

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.560 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1976, PARA ATENDER DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DE PONTES SOBRE O RIO DAS ANTAS".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, especificamente, com fundamento no Art. 1º da Lei 2.380 - de 15 de dezembro de 1975, D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor um crédito especial com vigência até 31 de dezembro de 1976, no valor de Cr\$ 1.187.700,00 (hum milhão, cento e oitenta e sete mil e setecentos cruzeiros) para atender às despesas com a construção de duas pontes sobre o Rio das Antas.


ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS  
4.1.1.0 - Obras Públicas:

94 - Construção de duas pontes sobre o  
Rio das Antas . . . . . Cr\$ 1.187.700,00

ART. 3º - Os recursos para a abertura do crédito acima, são os provenientes do empréstimo efetuado pela Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 2.380, de 15 de dezembro de 1975, que deu nova redação ao Art. 9º da Lei 2.162, de 26 de março de 1974, anteriormente modificada pela Lei nº 2.170 de 02 de maio de 1974.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE DEZEMBRO DE 1975.

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

PUBLIC. NO "DIÁRIO DE P.DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 9105 DE 24/12/75